



PROJETO DE LEI N° 24, DE 26 DE MAIO DE 2023

Concede reajuste do auxílio-alimentação dos servidores ativos vinculados à COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO: Faço Saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O auxílio-alimentação para os servidores ativos vinculados à COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, fixado nos §§1º e 6º do art. 8º da Lei Municipal nº 1.799, de 04 de abril de 2008, fica reajustado para o valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

**Art. 2º** O auxílio-alimentação para os servidores ativos vinculados à COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, fixado no §1º do art. 4º da Lei Municipal nº 2.247, de 29 de outubro de 2010, fica reajustado para o valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

**Art. 3º** Os demais requisitos e condições para percepção do referido auxílio-alimentação são aqueles disciplinados pelas referidas Leis Municipais nº 1.799, de 04 de abril de 2008 e nº 2.247, de 29 de outubro de 2010.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo em todos os seus efeitos à data de 1º de abril de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,  
aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2023

Prefeita

Registre-se e publique-se.

Secretário de Administração.